

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria do Instituto de Artes

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3E - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34)3239-4515 - diretoria@iarte.ufu.br**PORTARIA DIRIARTE Nº 13, DE 04 DE MARÇO DE 2021**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROF. DR. **JARBAS SIQUEIRA RAMOS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros da Banca Examinadora do Processo Selevo Simplificado para Contratação de Professor Substituto da Universidade Federal de Uberlândia – UFU, do Curso de Artes Visuais, subárea (Desenho) e (Arte e Tecnologia), para disciplinar a realização deste Processo;

CONSIDERANDO o EDITAL SEI Nº 46/2020, DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA,

CONSIDERANDO a delegação expressa de poderes que lhe é conferida pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal de Uberlândia;

RESOLVE

Art.1 - Nomear a Banca Examinadora composta pelos professores: **Titulares:** Prof. Dr. Fabio Fonseca (presidente), Prof. Dr. Ronaldo Macedo Brandão, Prof. Dr. Douglas de Paula. **Suplentes:** Profa. Dra. Patrícia Andrea Soto Osses, Prof. Dr. Renato Palumbo Dória e Prof. Dr. Luís Carlos de Laurentiz (FAUeD-UFU).

Art.2 - Determinar que a Banca Examinadora desenvolva os seus trabalhos conforme Resoluções nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR, segundo Edital de Condições Gerais nº 020/2019 e pelo Edital Específico SEI Nº 46/2020.

Art.3 - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF. DR. JARBAS SIQUEIRA RAMOS

Diretor do Instituto de Artes

Portaria nº. 406/2020



Documento assinado eletronicamente por **Jarbas Siqueira Ramos, Diretor(a)**, em 04/03/2021, às 22:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2613706** e o código CRC **4B3C9853**.

Referência: Processo nº 23117.067815/2020-19

SEI nº 2613706